



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 000195/25

Em 10 de Fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 076/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA CRIAÇÃO DE UM VIVEIRO MUNICIPAL"**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, atender diversos aspectos, como sustentabilidade ambiental de uma qualidade de vida melhor para a população do município que terá o objetivo da produção de mudas nativas, frutíferas que irar ajudar no reflorestamento das áreas desagregadas.

Além disso, o projeto irar permitir uma redução de custos, com a aquisição de mudas para programas ambientais, que irar gerar uma economia para o município, e também irar promover uma valorização da biodiversidade em nossa municipalidade.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 07 de Fevereiro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR
MATEUS
Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"